



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2009** firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** E A EMPRESA **RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.  
CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56  
Representado pelo: Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar.

**CONTRATADA: RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.**  
End.: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº 3.496 - Bairro Santos Dumont  
Lagoa Santa/MG  
CNPJ/MF nº 02.256.878/0001-18  
Representada por: Claudio Ramires Senson e Castro - CPF/MF 077.401.156-49 e RG nº M 2.539.195 SSPMG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 045/2009, modalidade Pregão Presencial n.º 071/2009 – Processo Licitatório n.º 145/2009, firmado em 09/12/2009, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência realinhamento (supressão) de preço do item 01 conforme processo interno n.º 8386/2011 nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O preço unitário do produto presente no item 01 constante na cláusula 18ª da referida ata fica alterado, a partir de **09/07/2011**, da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO ATUAL REALINHADO
01	GASOLINA COMUM	PETROBRÁS	R\$ 2,94	R\$ 2,90

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica mantida a quantidade dos produtos, constante na ata nº 045/2009.


**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

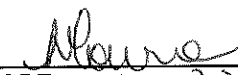
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de julho de 2011.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.**  
REPRESENTADO  
CLAUDIO RAMIRES SENSON E CASTRO

TESTEMUNHAS:   
CPF: 068.932.476-64

  
CPF: 029013696-26